

**ACTA**

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, César Manuel de Castro Machado, Amadeu Artur Matos Portilha, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, José Manuel Fernandes Antunes, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Vítor Manuel da Silva Ferreira e Ana Amélia Mota Guimarães. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O executivo municipal agradeceu ao jovem Afonso Vilas Boas o seu contributo na sessão solene evocativa da Batalha de S. Mamede e dos 900 anos de D. Afonso Henriques. O jovem estudante vimaranense, de oito anos de idade, foi o representante dos vimaranenses que entregou a Medalha da Cidade em Ouro ao Presidente da República na cerimónia realizada no Centro Cultural Vila Flor, no dia 24 de Junho. O Presidente da Câmara disse que o jovem Afonso esteve à altura das suas responsabilidades, com uma prestação extraordinária, tendo merecido os maiores elogios por parte do casal presidencial. De seguida, o executivo municipal presenteou o jovem com uma serigrafia de José de Guimarães, bem como com um CD contendo o filme e fotografias que registam o seu desempenho. Por último, fez também a entrega a todos os Vereadores da mesma serigrafia. -----

Pelas 10.25 horas deu entrada a Vereadora Ana Amélia Guimarães. --

----- INTERVENÇÕES -----

1 – Presidente da Câmara – A propósito da inscrição da Cidade Velha de

Santiago na Lista do Património Mundial, prestou algumas informações sobre as geminações, designadamente algumas cidades que pretendem celebrar Protocolo de geminação com Guimarães. **2 – Vereador César Machado** – Comunicou que não iria ser necessário dar execução à deliberação tomada para substituição dos proprietários para realização de obras num prédio da Rua da Rainha, visto que o prédio foi vendido e o novo proprietário comprometeu-se já a realizar as obras; **3 – Vereadora Ana Amélia Guimarães** – Sobre uma informação constante dos conhecimentos da ordem do dia relativa à usucapião do Convento das Dominicás, perguntou se estava já pensado o futuro das entidades que ali estão sedeadas. **4 - Vereador Amadeu Portilha** – Sobre a intervenção da Vereadora Ana Amélia Guimarães, deu conhecimento do estado de degradação daquele espaço, e bem assim a falta de condições em que as entidades que ali estão instaladas trabalham, algumas em espaços muito exíguos, pelo que, se for necessário, não será difícil conseguir instalá-las em espaços adequados. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, as seguintes propostas: -----

VOTO DE LOUVOR – CAMPEONATO DE TIRO A HÉLICES –

JOSÉ VARELA – Presente a seguinte proposta: “José Varela, atirador do Clube Industrial de Pevidém, consagrou-se Campeão do Mundo de Tiro a Hélices no passado dia 13 de Junho, no Campeonato que decorreu em Ovar: Considerando esse êxito desportivo, que se insere numa longa tradição na modalidade de tiro do Clube Industrial de Pevidém, proponho a aprovação de um voto de louvor ao atleta e ao clube que representa”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----



VOTO DE LOUVOR – INSCRIÇÃO DA CIDADE VELHA DE SANTIAGO NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO – Presente a seguinte proposta: Reunido em Sevilha no passado dia 26 de Junho, o Comité do Património Mundial da UNESCO decidiu inscrever na Lista do Património Mundial o centro histórico da Cidade Velha de Santiago, cuja construção remonta a finais do século XV. Refere a UNESCO que o novo sítio classificado, o primeiro de Cabo Verde a integrar aquela honrosa lista, constitui um testemunho da presença colonial no continente africano, tendo sido o primeiro assentamento europeu na zona tropical. Por considerar que a Câmara Municipal de Guimarães não pode deixar de se associar ao júbilo justificadamente sentido pelas autoridades e pelos cidadãos daquela que é a nossa mais recente “cidade-irmã”, proponho que aprovemos o presente Voto de Louvor, manifestando o orgulho e a alegria que também sentimos e reafirmamos o nosso firme propósito de continuar a pugnar activamente pelo fortalecimento da nossa ainda jovem relação de geminação”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Da assinatura, no próximo dia 6 de Julho, pelas 21:30 horas, no pequeno auditório do Centro Cultural de Vila Flor, do Protocolo de Cooperação com a Administração de Região Hidrográfica do Norte, precedida de uma sessão pública de esclarecimento; **2** – Da disponibilização, desde o passado dia 22 de Julho, de um novo Website dos Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Guimarães; **3** – Do convite do fotógrafo Cláudio Gomes, de Mato Grosso, Brasil, para visita da exposição “Olhares de Guimarães”; **4** – Relativamente ao ciclo de debates, ao nível de cada uma das NUT III, sobre o Tema: - Modernizar o Estado, Aprofundar a Democracia e

Desenvolver as Regiões; a Regionalização na próxima Legislatura” disse que pretendia preparar o processo, tendo calendarizado as reuniões com as diversas associações de fins gerais e de fins específicos. No entanto, e uma vez que a reunião da CIMAVE seria a 3 de Setembro, os respectivos membros deliberaram, por unanimidade, não aceitar, atendendo a que tal data não é de todo conveniente, já que coincide com o final do mandato autárquico; **5** – Da mensagem do escritor Fontes de Alencar, Presidente da ANE – Associação Nacional de Escritores, sediada em Brasília; **6** – Da atribuição do Prémio Nacional de Arquitectura Paisagística 2009, na categoria de Espaços Públicos Urbanos, ao Parque de Lazer da Ínsua, na Vila de Ponte, em cerimónia realizada no passado dia 25 de Junho, no decorrer do 6.º Congresso Ibero-Americano de Parques e Jardins Públicos – PARJAP PORTUGAL 2009, na Póvoa de Lanhoso; **7** – De uma informação do Gabinete de Estudos e Projectos Financeiros relativa à Candidatura ao PRU tendo em vista as seguintes operações: Qualificação do espaço público do Tournal, Alameda e Rua de Santo António; Valorização do Conjunto Monumental de Monte Latito; Reabilitação do Largo do Carmo; Reabilitação do Campo de S. Mamede; Projecto de animação pedagógica no Centro Histórico de Guimarães e Gestão, animação e comunicação; **8** – Da assinatura, no passado dia 29 de Junho, do Acordo para a Mobilidade Eléctrica, entre os Ministérios da Economia e Inovação, o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e o Município de Guimarães. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

1 – Da seguinte informação da Divisão de Património Municipal:
“VENDA DE TERRENOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – HASTA PÚBLICA – Serve a presente para informar que



no dia 9 de Junho de 2009, pelas 10h00, no Auditório da Biblioteca Municipal Raul Brandão, procedeu-se ao acto público da venda em hasta pública de três terrenos situados nas freguesias de Caldelas, Calvos e Ponte, conforme deliberação de Câmara tomada em reunião realizada em 7 de Maio de 2009, tendo sido lavrada a respectiva acta, que se anexa. A praça ficou deserta em virtude de não terem sido recebidas propostas escritas dentro do prazo estipulado no Programa da Hasta Pública e pelo facto de os interessados presentes não terem licitado. Assim, deverá este assunto ser apresentado a reunião de Câmara para conhecimento. À consideração superior”. A referida Acta dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **2** – Da seguinte informação da Divisão de Património Municipal: **“EDIFÍCIO DENOMINADO “CONVENTO DAS DOMINICAS” – USUCAPIÃO** – O Município é proprietário do prédio designado por **“Convento das Dominicicas”**, sito na Rua Dr. Bento Cardoso, da freguesia de S. Sebastião, desta cidade, com a área total de 5.046,00 m², não descrito na competente Conservatória de Registo Predial, conforme certidão emitida em 2 de Junho de 2009 e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 902º, com o valor patrimonial tributário de €324.930,00. Aquele imóvel, outrora denominado **“Convento de Santa Rosa de Lima”**, entretanto extinto, veio à posse do Município por Carta de Lei de 19 de Abril de 1892 e por Decreto de 12 de Maio do mesmo ano, para o apropriar ao serviço de repartições públicas ou outras instalações a cargo da Autarquia. Conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 1º, n.º 1 da referida Carta de Lei, a Câmara Municipal poderia ceder a igreja e parte indispensável do edifício, para instalações paroquiais e de irmandades, à Junta de Paróquia da freguesia de S. Sebastião, se com essa cessão obtivesse o alargamento e melhoramento do Largo D. Afonso Henriques (actual Alameda de S.

Dâmaso), pela demolição da igreja paroquial e seu adro, então ali erigidos. No parágrafo 2º do mesmo articulado, é referido que, *“contratada a cessão com a Junta de Paróquia de que se trata, as irmandades erectas na igreja matriz da mesma cidade, poderão igualmente ser instaladas na Igreja cedida, e bem assim quaisquer outras irmandades, por acordo, no acto de cessão com a Câmara e a referida Junta de Paróquia de S. Sebastião.”* Assim, por escritura de Expropriação Amigável celebrada no dia 30 de Julho de 1892, e em compensação pela cedência da igreja de S. Sebastião, torre e adro à Câmara Municipal, esta cede à referida Junta de Paróquia a igreja do extinto Convento de Santa Rosa de Lima, a casa denominada do Capelão, para residência do respectivo pároco e a frente do edifício do mesmo convento. Apesar da existência dos documentos acima mencionados, que comprovam que o imóvel denominado **“Convento das Dominicicas”** é propriedade do Município, estes não constituem título bastante para efeitos do respectivo registo predial, por não fazerem menção às respectivas áreas, inscrições prediais e matriciais. Por outro lado, o referido prédio tem sido reputado por toda a gente como pertencente ao Município de Guimarães, que, através dos seus órgãos representativos, há mais de 100 anos, têm estado na sua posse, com conhecimento e à vista de todos, sem qualquer oposição e ininterruptamente, agindo por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo, como tal, o imóvel, quer suportando os respectivos encargos. Deste modo, caso seja aceite superiormente, deverá o Município proceder à aquisição do identificado prédio por usucapião, devido à impossibilidade de comprovar o seu direito de propriedade pelos meios normais, não dispondo de título bastante que lhe permita efectuar o respectivo registo na competente Conservatória do Registo Predial. À consideração superior”.

DELIBERAÇÕES



CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2009. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE, tendo sido dispensada a leitura da acta por esta ter sido entregue a todos os membros do órgão executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. -----

OBRAS PÚBLICAS – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DE CAMÕES, TRAVESSA DE CAMÕES, RUA DR. BENTO CARDOSO E RUA DA LIBERDADE – ERROS E OMISSÕES –

Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: “Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de Junho de 2009, exarado na informação que se anexa, foi aprovada a lista de erros e omissões aceites respeitante ao procedimento do “Arranjo urbanístico da Rua de Camões, Travessa de Camões, Rua Dr. Bento Cardoso e Rua da Liberdade”. De acordo com o estabelecido no n.º 5 do art. 61º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a lista de erros e omissões deveria ter sido aprovada pelo órgão competente para decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal. Contudo, verificando-se incompatibilidades entre os prazos estabelecidos por aquele diploma legal para a disponibilização da lista de erros e omissões aceites e a periodicidade das reuniões de câmara, o Sr. Presidente aprovou a respectiva lista. Submete-se pois, a ratificação do executivo camarário o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de Junho de 2009”. A lista de erros e omissões dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

OBRAS PÚBLICAS – VARIANTE DE CAMPELOS – FREGUESIA DE PONTE – ERROS E OMISSÕES – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: “Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de Junho de 2009, exarado na informação que

se anexa, foi aprovada a lista de erros e omissões aceites respeitante ao procedimento do “Variante de Campelos – Ponte”. De acordo com o estabelecido no n.º 5 do art. 61º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a lista de erros e omissões deveria ter sido aprovada pelo órgão competente para decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal. Contudo, verificando-se incompatibilidades entre os prazos estabelecidos por aquele diploma legal para a disponibilização da lista de erros e omissões aceites e a periodicidade das reuniões de câmara, o Sr. Presidente aprovou a respectiva lista. Submete-se pois, a ratificação do executivo camarário o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de Junho de 2009”. A lista de erros e omissões dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SANDE S. MARTINHO – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: “Por deliberação de Câmara de 29 de Maio de 2008, foi celebrado com a Junta de Freguesia de Sande S. Martinho um Protocolo para a execução da obra de construção dos balneários da Capela Mortuária, estabelecendo a cláusula 3.ª do referido Protocolo que o prazo para a execução da obra seria até ao final do ano de 2008. Vem agora a Junta de Freguesia solicitar a prorrogação desse prazo até final do ano em curso. Considerando a que nada obsta à satisfação do pedido apresentado e dada a importância da obra, proponho a aceitação da alteração à cláusula que estabelecia o referido prazo de execução, fixando-o até 31 de Dezembro de 2009”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PROTOCOLOS – MUSEU DE ALBERTO SAMPAIO – APOIO À



INICIATIVA “MUSEU À NOITE” – Presente a seguinte proposta:

“Nos últimos anos, o Museu de Alberto Sampaio mantém-se aberto à noite, durante os meses de Julho a Setembro, proporcionando aos frequentadores do Centro Histórico naquele período a possibilidade de fruir do património cultural do Museu, assim contribuindo para a valorização, dinamização e promoção da oferta turística e cultural de Guimarães. Em resultado das dificuldades financeiras por que passa, o Museu de Alberto Sampaio manifestou em devido tempo que não conseguiria manter a iniciativa sem o apoio da Câmara Municipal de Guimarães no que toca à disponibilização de pessoal para assegurar a abertura do Museu em horário nocturno e a vigilância da exposição. Reconhecendo o inquestionável interesse público da iniciativa, e na sequência do trabalho conjunto que vem sendo realizado com o Museu de Alberto Sampaio em diversas iniciativas, a Câmara Municipal formalizou a candidatura junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) com vista à contratação de sete trabalhadores no âmbito da medida de apoio ao emprego “Contrato emprego-inserção”, regulamentada pela Portaria nº 128/2009, de 30 de Janeiro. Aprovada a referida candidatura pelo IEFP, que implica a assumpção, por parte do Município, de um custo total estimado em €5.752,74, importa aprovar o protocolo de parceria entre o Município e o IMC – Museu de Alberto Sampaio, estabelecendo os termos em que aqueles sete trabalhadores são colocados no Museu, para os efeitos já referidos. Deste modo, proponho a aprovação da minuta de protocolo anexa ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 2 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. A minuta do Protocolo dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, SA – MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO DE GESTOR PÚBLICO

– Presente, para aprovação, a minuta do contrato de gestão de gestor público a celebrar entre os Presidentes dos Municípios de Guimarães e Vizela e o Presidente do Conselho de Administração da Vimágua, EIM, SA, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/2007. A minuta do contrato de gestão de gestor público dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA APROVAR**, com dez votos a favor e um voto contra. -----

CASFIG, EEM (COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES) – PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES VAGAS

– Presente um ofício da Entidade Empresarial Municipal CASFIG, submetendo à votação da Câmara Municipal uma proposta para ocupação de duas habitações vagas, aprovada pelo respectivo Conselho de Administração em reunião de 25 de Junho de 2009. A referida proposta dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**. -----

ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO

– Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Acção Social: “Por deliberação de 18 de Dezembro de 2008 a Câmara Municipal aprovou a constituição de um Fundo de Maneio destinado a acorrer, com oportunidade, ao pagamento, com carácter de urgência, dos apoios a conceder no âmbito da alínea a) do artigo 2.º do Regulamento Municipal



n.º 8/2009 de 8 de Janeiro para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, o qual entrou em vigor no dia 13 de Janeiro de 2009. Importa, assim, submeter a ratificação os despachos do Sr. Presidente que aprovaram os apoios entretanto concedidos por conta deste Fundo de Maneio, conforme constam do mapa em anexo. O anexo à informação dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB – ANO LECTIVO 2009/2010 – Presente

a seguinte informação da Chefe de Divisão de Cultura e Desporto: “O Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico foi criado pelo Despacho n.º 12591 de 16 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14 460/2008, de 26 Maio, tem como objectivos promover actividades de enriquecimento curricular através da organização de respostas diversificadas, em função das realidades locais, que permitam a implementação do conceito de escola a tempo inteiro. Em resultado da celebração do Contrato de Execução com o Ministério da Educação em 16 de Setembro de 2008, foram transferidas para o Município atribuições e competências de implementação das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo de Ensino Básico, sem prejuízo da responsabilidade que cabe ao Ministério da Educação relativamente à tutela pedagógica, orientações programáticas e definição do perfil de formação e habilitações dos professores, nos Agrupamentos de Escolas: Abação, Professor Abel Salazar; Briteiros; D. Afonso Henriques, Professor João de Meira, Egas Moniz; Fernando Távora, Gil Vicente, Virgínia Moura, Arqueólogo Mário Cardoso, Pevidém, Taipas e Vale de S. Torcato. Nos Agrupamentos de

Escolas de Santos Simões e Ave, a Autarquia continuará como entidade promotora daquelas actividades. Considerando a importância das parcerias a estabelecer no sentido de ver garantidas a todos os alunos as melhores condições de acesso e sucesso na sua formação, propomos para o ano lectivo 2009/2010, a celebração de Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas e a Cooperativa Tempo Livre, que com a Autarquia tem vindo a colaborar na área da Actividade Física e Desportiva. Em anexo as Minutas dos referidos Acordos de Colaboração. As minutas dos referidos acordos de colaboração dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR**

POR MAIORIA. Absteve-se a Vereadora Ana Amélia Guimarães. -----

TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – CEDÊNCIA DE VIATURAS – Presente para ratificação o despacho do Vice - Presidente da Câmara, de 29 de Junho de 2009, que concordou com uma informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente relativa à cedência de viaturas da Câmara para apoio aos passeios seniores 2009 – 1464 km e para apoio à valência do banco social – 126 km.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta. ----

TRANSPORTES – ESCOLA EB 2,3 JOÃO DE MEIRA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Junho de 2009, que disponibilizou, à Escola EB 2,3 João de Meira, o transporte, em autocarro, de 20 alunos do Clube de Robótica à Escola de Engenharia da Universidade do Minho, no passado dia 4 de Junho. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – INFANTÁRIO NUNO SIMÕES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente



da Câmara, datado de 16 de Junho de 2009, que disponibilizou, ao Infantário Nuno Simões, o transporte, em autocarro, de 25 crianças à Vila das Caldas das Taipas, no passado dia 9 de Junho. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – CENTRO DE NOVAS OPORTUNIDADES MARTINS SARMENTO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Junho de 2009, que disponibilizou, ao Centro Novas Oportunidades Martins Sarmiento o transporte, em autocarro, do Rancho Folclórico e Recreativo de Candoso S. Martinho à Montanha da Penha, no passado dia 20 de Junho. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -

SUBSÍDIOS – DELEGAÇÃO DE GUIMARÃES DA ORDEM DOS ADVOGADOS / CONSELHO DISTRITAL DO PORTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS – PÓLO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DE ADVOGADOS –

Presente a seguinte proposta: “A Câmara Municipal desenvolve desde há vários anos uma colaboração com a Ordem dos Advogados que teve expressões na criação do Gabinete de Consulta Jurídica em 1990, na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em 1993, e na cedência de espaços para a instalação de um Pólo de Formação em 2004. A partir de 2008, esse Pólo de Formação alargou-se para um âmbito regional abrangendo advogados de Guimarães, Felgueiras, Fafe, Cabeceiras, Celorico, Lousada, Paredes, Penafiel e Amarante. A solução encontrada para instalar esse Pólo de Formação foi, pela sua dimensão e qualidade, o Auditório da Associação de Viajantes, o que implicou maiores encargos. Considerando a importância de manter em Guimarães esse Pólo de Formação regional, a Câmara Municipal apoiou as rendas a pagar pela sua utilização com um subsídio de €10 500 (dez mil e quinhentos euros) atribuído ao Conselho Distrital do Porto da Ordem dos

Advogados, que proponho que seja renovado em 2009, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Absteve-se a Vereadora

Ana Amélia Guimarães. **O Vereador Carlos Vasconcelos não**

participou na discussão e na votação da proposta, por se considerar

impedido. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor

Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores

eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 14 a 19 da

agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam

para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de

voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de

mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios

por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no

mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002

(nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a

iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão

consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS,

apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de

alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de

auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco

fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ESCOLA PROFISSIONAL CISAVE – APOIO À

PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO – Presente a seguinte proposta: “A

Escola Profissional CISAVE solicitou o apoio da Câmara Municipal para

comparticipar no financiamento da edição de um livro de poesia intitulado

“SORRISO”. Este livro representa o trabalho de projecto de conclusão do

curso profissional de uma aluna, que realizou todas as fases de edição e



apresentação do referido livro. Considerando o interesse desta actividade e a competência da Câmara Municipal para apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, prevista na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho a atribuição de um subsídio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Escola Profissional CISAVE, ao abrigo do disposto naquele normativo legal”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 14 a 19 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----
SUBSÍDIOS – 2.º WORKSHOP EM BIO-TRIBOLOGIA – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – Presente a seguinte proposta: “Na reunião da Câmara Municipal de 4 de Junho foi aprovada

uma proposta de apoio à Universidade do Minho de €315,00 (trezentos e quinze euros) relativa ao aluguer de uma carrinha para o transporte dos participantes no 2º Workshop em Bio-Tribologia. Solicita agora a organização que a proposta deve ser alterada passando o referido apoio a ser de €280 (duzentos e oitenta euros) e atribuído à TecMinho – Associação Universidade-Empresa, pelo que proponho que seja aprovada a alteração proposta, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 14 a 19 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – SECÇÃO DE VETERANOS – Presente a seguinte proposta: “A Secção de Veteranos



do Vitória constituída pelas “velhas glórias” de várias décadas, muitos dos quais não residentes em Guimarães, promove todos os anos encontros de memória e de identidade da mística vitoriana que têm grande significado nos adeptos e na própria cidade. Participa ainda em vários torneios, permitindo assim manter viva uma história que marcou várias gerações. Na última época estiveram presentes na inauguração da Sala de Troféus do Vitória e participaram na entrega ao Clube pelos familiares do antigo jogador Edmur da “Bola de Prata” conquistada no início da década de 60. Esses encontros provocam despesas, apoiadas em parte pelo Clube, mas na medida em que constituem uma componente da História da Cidade que pretendem manter, solicitaram um apoio monetário. Considerando as razões expostas, proponho a atribuição de um subsídio de €1.620,00 (mil seiscientos e vinte euros) ao Vitória Sport Clube (Secção de Veteranos), ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 14 a 19 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS,

apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ACAPO – ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – Presente a seguinte proposta: “A

ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal é uma IPSS, com âmbito distrital, que apoia 128 invisuais do nosso Município, e que prestado colaboração em várias iniciativas municipais, nomeadamente no Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência. Neste momento tem em curso uma intervenção na sua sede na sala de informática e solicitou apoio municipal. Considerando a importância social desta associação, proponho a atribuição de um subsídio de €1.000,00 (mil euros) ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 14 a 19 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr.



Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – FÁBRICA DA IGREJA DO DIVINO SALVADOR DE BALAZAR – BENEFICIAÇÃO DO RINGUES DESPORTIVO

– Presente a seguinte proposta: “A Paróquia de Balazar solicitou apoio para a reabilitação do seu ringue desportivo, nomeadamente a pintura das redes de protecção. Confirmada essa necessidade pelos nossos Serviços de Desporto, proponho a atribuição de um subsídio de €2.000,00 (dois mil euros) à Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Balazar, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 14 a 19 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de

auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA – FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Presente um ofício

da Junta de Freguesia de Souto Santa Maria solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa em Honra do Santíssimo Sacramento, realizada nos passados dias 30 de Maio, 8, 9, 10 e 11 de Junho. Analisados os consumos registados nos últimos três anos com as referidas ornamentações, verifica-se que a média é de €65,72 pelo que se propõe a atribuição, à Junta de Freguesia de Souto Santa Maria, de um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa em Honra do Santíssimo Sacramento, num máximo de €32,86 (trinta e dois euros e oitenta e seis cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR**

MAIORIA. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 20 a 24 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 22 de Janeiro de 2009 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as



Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM”. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA CRUZ DE PEDRA – FESTA DE SANTO ANTÓNIO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS

– Presente um ofício do Grupo Cultural e Recreativo da Cruz de Pedra solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Santo António, realizada entre os passados dias 9 e 14 de Junho. Analisados os consumos registados nos últimos três anos com as referidas ornamentações, verifica-se que a média é de €149,08 pelo que se propõe a atribuição, ao Grupo Cultural e Recreativo da Cruz de Pedra, de um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa de Santo António, num máximo de €74,54 (setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.**

Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 20 a 24 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 22 de Janeiro de 2009 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as

Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM”. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE VERMIL – XII FESTIVAL DE FOLCLORE – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS –

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Vermil solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do XII Festival de Folclore, a realizar no próximo dia 18 de Julho. Analisado o consumo registado no ano de 2007 com as referidas ornamentações, verifica-se que a média é de €20,28 pelo que se propõe a atribuição, à Junta de Freguesia de Vermil, de um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações do XII Festival de Folclore, num máximo de €20,28 (vinte euros e vinte e oito cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR**

MAIORIA. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 20 a 24 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 22 de Janeiro de 2009 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará



um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM”. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE S. CLEMENTE – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE LURDES – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Presente um ofício da

Junta de Freguesia de Sande S. Clemente solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora de Lurdes, a realizar entre os próximos dias 19 e 24 de Agosto. Analisados os consumos registados nos últimos três anos com as referidas ornamentações, verifica-se que a média é de €191,26 pelo que se propõe a atribuição, à Junta de Freguesia de Sande S. Clemente, de um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora de Lurdes, num máximo de €95,63 (noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR**

MAIORIA. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 20 a 24 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 22 de Janeiro de 2009 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as

Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM”. -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE GONDOMAR –
FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA –**

ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Gondomar solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, a realizar entre os próximos dias 7 e 10 de Agosto.

Analizados os consumos registados nos últimos três anos com as referidas ornamentações, verifica-se que a média é de €80,75 pelo que se propõe a atribuição, à Junta de Freguesia de Gondomar, de um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, num máximo de €40,38 (quarenta euros e trinta e oito cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de**

voto: “Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 20 a 24 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 22 de Janeiro de 2009 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-



cooperativa Oficina que organizará neste ano as Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM”. -----

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA. ---
PELAS ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----**